

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/Departamento de Serviço Social do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Serviço Social
Requisito Básico	Graduação em Serviço Social
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: do dia 26/08/2024 até as 23h59 do dia 04/09/2024 (Horário de Cuiabá) Local: Somente através do e-mail institucional: sec-cegses.ichs@ufmt.br 1. No assunto do e-mail colocar: PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. 2. No corpo do e-mail informar o número do Edital que está se inscrevendo. 3. Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF). A ausência dos documentos exigidos caracterizará o não atendimento ao Edital e consequente indeferimento da inscrição.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	- 06/09/2024 às 13h – Deferimento das inscrições Local: Mural do Departamento de Serviço Social; Rede Social do Departamento de Serviço Social (instagram: @ses_ufmt) e endereço eletrônico do Departamento de Serviço Social - https://ufmt.br/cursos/cegses/pagina/professor-substituto/12869 - 09 e 10/09/2024 – Recursos das inscrições - 11/09/2024 – Resultado final dos inscritos (pós recursos) - 02/10/2024 às 09h – Sorteio do Ponto e da ordem da prova didática Local: Auditório do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFMT) - 03 e 04/10/2024 com início às 14h – Prova Didática Local: Auditório do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFMT) - 07/10/2024 às 13h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Mural do Departamento de Serviço Social; Rede Social do Departamento de Serviço Social (instagram: @ses_ufmt) e endereço eletrônico do Departamento de Serviço Social - https://ufmt.br/cursos/cegses/pagina/professor-substituto/12869 - 08/10/2024 – Prova de Títulos - 09/10/2024 – às 13h - Divulgação do resultado da prova de títulos Local: Mural do Departamento de Serviço Social; Rede Social do Departamento de Serviço Social (instagram: @ses_ufmt) e endereço eletrônico do Departamento de

	Serviço Social - https://ufmt.br/curso/cegses/pagina/professor-substituto/12869 - 10 e 11/10/2024 - período de recursos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	- 14/10/2024, a partir das 13h Local: Mural do Departamento de Serviço Social; Rede Social do Departamento de Serviço Social (instagram: @ses_ufmt) e endereço eletrônico do Departamento de Serviço Social - https://ufmt.br/curso/cegses/pagina/professor-substituto/12869
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

BETINA AHLERT

Chefe do Departamento de Serviço Social